



Protocolo de Processo

Processo: **47369/2025**

Data da inclusão: **13/11/2025 09:27:50**

Assunto: **Solicitação**

Requerente:

DELURB AMBIENTAL LTDA

CGM: **144226**

Destino:

SEMAP - Sec. Mun. de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - 845



INFORMATIVO:

Consulte seu processo pelos telefones (22) 2771-6315 / (22) 2764-8597

ou pelo endereço <https://processos.riodasostras.rj.gov.br>

ou acesse www.riodasostras.rj.gov.br - Serviços - Andamento de Processos



DLB 30060.036/2025

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2025.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA
Rua Campo do Albacora, 75 – Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ – CEP 28895-664

A.C.: Sr. Ricardo Matos Torres
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

A.C.: Sr. Carlos Augusto Balthazar
Prefeito da Cidade de Rio das Ostras

REF.: Contrato nº 209/2022 – Processo Administrativo nº 5656/2017

Assunto: Reajuste de Preços.

Ilmos. Senhores,

A **DELURB AMBIENTAL LTDA**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 98, Cob. 4, Centro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.219.106/0001-49, doravante denominada simplesmente “Delurb”, na qualidade de detentora do Contrato em referência, que tem por objeto os “**SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RSD), ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS E DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL (TRATAMENTO POR INCINERAÇÃO) DOS RESÍDUOS DE SAÚDE (RSS), NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ**”, vem, respeitosamente, perante V.S.as., expor para, ao final, solicitar o que adiante segue:

Ao passo que a DELURB os cumprimenta, a empresa informa que, a partir de 16.10.2025, os preços do contrato passaram a fazer jus a mais uma anualidade de reajustamento de preços (6ª Anualidade), em estrita consonância com o disposto na



DS

AFDS

Rubrica

DS



Cláusula Décima-Segunda do Contrato¹, na legislação de regência (artigo 3º, §1º, da Lei 10.192/2001², e artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93³) e com os entendimentos da Contratante e Contratada previstos no Processo Administrativo 9.741/2023, que teve como objeto justamente a aplicação dos reajustamentos de preços devidos na contratação à época de sua distribuição (01.03.2023).

No aludido Processo Administrativo, concluiu-se, escorreitamente, que o contrato precisava ter o seu preço reajustado a partir da data da apresentação da proposta (16.10.2019) a setembro de 2022 (mês anterior ao do último aniversário do contrato, considerando como aniversário contratual cada interregno de 12 meses da data da apresentação da proposta).

1 (...) Em caso de prorrogação, a partir do 13º mês, os preços propostos em face da Legislação Federal em vigor serão objeto de reajuste anual, para mais ou para menos, adotando-se o Índice de Custos da Família publicada no boletim mensal de custo da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro (EMOP) e do Sistema de Cadastramento e Acompanhamento de Obras (SCO), sendo a periodicidade anual contada a partir da data da apresentação da proposta, calculando-se através da seguinte fórmula:

(...)

² Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitam, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º A periodicidade anual nos contratos de que trata o caput deste artigo será contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir. (grifo nosso)

³ Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.





Constata-se na análise deste Corpo Técnico de fls. 63/64, bem como os documentos e justificativas apresentados, que este administrativo ainda carece de instruções e esclarecimentos hábeis a embasar a possível contratação.

Conforme observado pelo Corpo Técnico nas solicitações abaixo:

1. Análise e parecer da PGM quanto a metodologia de cálculo adotada pela empresa para o reajuste, sendo o período de outubro de 2019 (Iº – apresentação da proposta) a Setembro de 2022 (II – mês anterior ao de aniversário do contrato, considerando como aniversário do contrato 12 meses da apresentação da proposta) e sem fracionamento por períodos, conforme fls. 60 verso e 61;

Neste sentido e diante de todo exposto, **ACOLHO** a análise deste Corpo Técnico de fls. 63/64 e acompanho o entendimento nele exarado, remetendo o p.p. à PGM, para que se manifeste quanto a observação.

Ricardo Silva Lopes
Secretário M. de Auditoria
e Controle Interno
Mat.: 2116-4

Desse modo, tendo em vista ter ultrapassado o interregno de mais 12 (doze) meses desde a data de apresentação da proposta, qual seja, 16.10.2019, a Contratada passou a fazer jus ao reajustamento de preços devido pela nova anualidade, que se iniciou em 16.10.2025, tendo como base a variação da família do índice de custos publicada no Boletim Mensal de Custo da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro ("EMOP") e do Sistema de Cadastramento e Acompanhamento de Obras ("SCO"), abrangendo os meses de outubro de 2024 a setembro 2025.

Assim, conforme planilha de cálculo anexa (**Anexo**), a variação apurada no interregno supra foi de 4,35% a ser aplicado sobre o saldo contratual, que abrange o período de 16.10.2025 a 27.11.2025. Em virtude disso, o valor do saldo contratual reajustado passa a ser de R\$ 1.258.925,79 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos) (**Anexo**).





Outrossim, importante salientar que, em conformidade ao preconizado no artigo 5º, §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/93⁴, o pagamento dos valores referentes ao reajuste de preços deve ocorrer no mesmo momento do principal, ou seja, dos serviços a que se refere.

Isto posto, a DELURB solicita, em estrita conformidade com o disposto na Cláusula Décima-Segunda do Contrato, na legislação (artigo 3º, §1º, da Lei 10.192/2001⁵, e artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93⁶) e com os entendimentos da Contratante e Contratada previstos no Processo Administrativo 9.741/2023, a realização das necessárias medidas administrativas para que seja efetivamente aplicado, sob os valores dos serviços prestados a partir de 16.10.2025, o mais novo reajustamento de preços do Contrato 209/2022, mediante a variação acumulada de 4,35% da família do índice de custos publicada no Boletim Mensal de Custo da EMOP e SCO (**Anexo**), que soma, para o saldo contratual, a quantia correspondente a R\$ 1.258.925,79 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove

⁴ Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

§ 1º Os créditos a que se refere este artigo terão seus valores corrigidos por critérios previstos no ato convocatório e que lhes preservem o valor.

§ 2º A correção de que trata o parágrafo anterior cujo pagamento será feito junto com o principal, correrá à conta das mesmas dotações orçamentárias que atenderam aos créditos a que se referem.

⁵ Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitam, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º **A periodicidade anual nos contratos de que trata o caput deste artigo será contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.** (grifo nosso)

⁶ Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.



Nº2017200082



LO Nº IN003433



LO Nº IN00085



Nº234



RNTRC: 051757622



Nº6981974





centavos) (**Anexo**), destacando-se que o reajuste de preços deve ser pago contemporaneamente ao pagamento dos serviços a que se refere, como pressuposto no artigo 5º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

Por derradeiro, a DELURB aproveita o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-se à disposição para a apresentação dos eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

315AAFC426164BE

DELURB AMBIENTAL LTDA



Nº2017200082



LO Nº IN003433



LO Nº IN00085



Nº234



RNTRC: 051757622



Nº6981974



DS

AFDS

Rubrica



ANEXO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Serviços de Engenharia de Coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares até o Aterro Sanitário de Rio das Ostras; de resíduos de serviço

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇO / MÃO DE OBRA / EQUIPAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE (CONTRATO + ADITIVO)	VALOR UNITÁRIO (R\$) (PREÇO REAJUSTADO EM 4,35%)	VALOR TOTAL (R\$) (PREÇO REAJUSTADO EM 4,35%)	QUANTIDADE Á EXECUTAR - 4,35% PERÍODO 16/10/ ATE 27/11/2025)	VALOR Á EXECUTAR (R\$) - 4,35% PERÍODO 16/10 ATE 27/11/2025)
1.0		SERVIÇOS						
1.1	MERCADO	COLETA, TRANSPORT E DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	T	47.814,61	R\$ 189,46	R\$ 9.058.978,72	5.501,95	R\$ 1.042.402,06
1.2	MERCADO	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	T	186,10	R\$ 10.113,21	R\$ 1.882.067,54	21,41	R\$ 216.523,73
TOTAL GERAL R\$						R\$ 10.941.046,26		R\$ 1.258.925,79

CRITÉRIO REAJUSTE - FAMÍLIA 05.100 EMOP		
PERÍODO ANALISADO	VALOR ONERADO	VALOR DESONERADO
OUT/23 (MÊS DA PROPOSTA)	7870	7133
SET/24 (MÊS ANTECEDE ANUALIDADE)	8212	7564
VARIAÇÃO	4,35%	6,04%

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E766413B-74D5-4188-AEE8-4F812925CBE4
 Assunto: DLB 30060.036-2025 - Reajustamento de Preços - 6a anualidade
 Obra: Jurídico
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 7
 Certificar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Jurídico Delurb
 R Sete De Setembro, 98
 Sala 605, Centro
 RIO DE JANEIRO, RJ 20050-002
 juridico@delurbambiental.com.br
 Endereço IP: 187.16.106.43

Rastreamento de registros

Status: Original
 07/11/2025 17:34:58

Portador: Juridico Delurb
 juridico@delurbambiental.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

ANDRE FERRAZ DA SILVA
 andres@delurbambiental.com.br
 Diretor
 Delurb Ambiental
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura


Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
 Usando endereço IP: 187.16.106.43

Registro de hora e data

Enviado: 07/11/2025 17:37:17
 Visualizado: 07/11/2025 17:37:39
 Assinado: 07/11/2025 17:38:02

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Vinicius Benevides - Delurb
 viniciusb@delurbambiental.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
 Usando endereço IP: 179.164.120.255
 Assinado com o uso do celular

Enviado: 10/11/2025 11:20:05
 Visualizado: 12/11/2025 18:25:40
 Assinado: 12/11/2025 18:25:56

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/11/2025 18:25:40
 ID: 0045300e-4f46-4f26-bd2d-0d2c7c9b0d08

Paulo Victor França
 juridico@delurbambiental.com.br
 Delurb Ambiental Ltda
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
 Usando endereço IP: 177.12.17.64
 Assinado com o uso do celular

Enviado: 07/11/2025 17:38:04
 Reenviado: 12/11/2025 18:25:57
 Visualizado: 10/11/2025 11:03:23
 Assinado: 13/11/2025 08:39:29

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data**

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	07/11/2025 17:37:18
Envelope atualizado	Segurança verificada	10/11/2025 11:20:05
Envelope atualizado	Segurança verificada	10/11/2025 11:20:05
Entrega certificada	Segurança verificada	10/11/2025 11:03:23
Assinatura concluída	Segurança verificada	13/11/2025 08:39:29
Concluído	Segurança verificada	13/11/2025 08:39:29
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, dimensional (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact dimensional:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: thamyresa@dimensionalengenharia.com

To advise dimensional of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from dimensional

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with dimensional

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify dimensional as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by dimensional during the course of your relationship with dimensional.